



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 16 de julho de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 371/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, mediante celebração de Termo de Colaboração com a Associação Escola Família Agrícola de Marilândia – AEFAM**, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

A proposição tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros à Associação Escola Família Agrícola de Marilândia – AEFAM, entidade que desempenha relevante papel na formação de jovens do meio rural, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, da educação do campo e do desenvolvimento sustentável do Município.

O repasse observará as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e será realizado mediante celebração de Termo de Colaboração, com a devida prestação de contas e atendimento às exigências legais para a formalização da parceria.

Diante da relevância da matéria para a continuidade das atividades desenvolvidas pela entidade, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal